

EDITAL Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as diretrizes para as inscrições da Educação Infantil – Pré-Escola (4 e 5 anos) para o ano letivo de 2019, nas Escolas Municipais e Estaduais que ofertam Ensino Fundamental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição, a veracidade das informações prestadas e a atualização de dados e contatos da família é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais da criança.

1.2. A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março de 2019.

1.3. Crianças que completarem 4 (quatro) anos até 31/03/2019 devem ser inscritas para a Educação Infantil – Nível I.

1.4. Crianças que completarem 5 (cinco) anos até 31/03/2019 devem ser inscritas para a Educação Infantil – Nível II.

1.5. Serão exigidas, no momento da inscrição, a apresentação da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG) do aluno e de comprovante de residência dos pais e/ou responsáveis legais.

2. DA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE PRÉ-ESCOLA – 4 (QUATRO) E 5 (CINCO) ANOS

2.1. A inscrição será realizada nas Escolas Municipais e Estaduais que ofertam Ensino Fundamental, no período de 03/10/2018 a 23/11/2018, respeitando o horário de funcionamento de cada instituição.

2.2. No momento da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais poderão indicar 3 (três) preferências de escola, sem garantia de atendimento nestas.

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas da Pré-Escola será em conformidade com a disponibilidade existente em cada escola, observada a ordem dos seguintes critérios:

- a) Proximidade de residência (zoneamento).
- b) Aluno com deficiência, conforme legislação vigente.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A relação dos alunos a serem matriculados estará disponível na escola, a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

4.2. As escolas contatarão as famílias para a realização da matrícula.

4.3. A matrícula da criança será realizada pelos pais e/ou responsáveis legais no período de 03 a 07 de dezembro de 2018, na escola para a qual foi direcionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 03 de outubro de 2018.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

ELAINE MARELI GIULIATO
Secretária Municipal De Educação

Registre-se e publique-se
Em 03 de outubro de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano